



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00633/2026-73

Relator(a): Cons. Alexandre Magno Benites de Lacerda

Requerente: Procuradoria da República - Mato Grosso do Sul

Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso do Sul. NF - 1.21.001.001854/2026-65. Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Procedimento 02.2025.00120776-6. Conflito Negativo de Atribuições. Apura suposto descarte inadequado e incineração de embalagens vazias de agrotóxicos em área particular, na Estância São Tomás de Aquino, localizada nos limites da Unidade de Conservação Federal - APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, no município de Naviraí - MS.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, reconhecendo a atribuição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul para prosseguir na apuração objeto do feito, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta